

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços na melhor forma de direito, de um lado, Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), com CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05 e INS. EST. 254.789.986, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua São Bento, nº 289, Bairro Progresso, CEP 89163-656 Telefone (47) 3520-1650, doravante designada simplesmente CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE, os REPRESENTANTES alunos da turma do curso de ENGENHARIA AGRONOMICA Turma NOTURNO Formandos do ano de 2016 Instituição CAMPO REAL Campus GUARAPUAVA Neste ato, representados pelos integrantes da Comissão de Formatura, que aqui declaram plenos poderes para representar a turma:

Sr. (a) JULIANO POCCYMEK CPF 0617121189-36
 RG 101958621 Residente à RUA PINHAO
 Nº 401 Apto 1 Bairro BONSUCESSO Cidade GUARAPUAVA
 Estado PR CEP 85035-390 Tel. Residencial (42) 3626-2333 Tel. celular (42) 8865-9393 Whatsapp (42) 8865-9393 Facebook JULIANO POCCYMEK@HOTMAIL
 E-mail JULIANO POCCYMEK@HOTMAIL
 Local de Trabalho _____ Tel. comercial () -

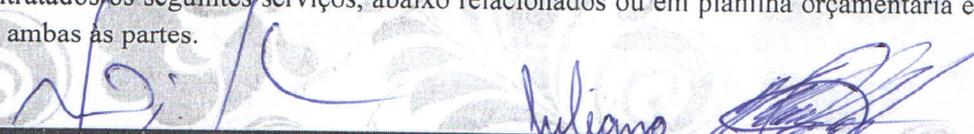
Sr. (a) TIASSO MIGUEL CPF 062726689-45
 RG 96283619 Residente à RUA ARTHUR MENAEM 1553
 Nº 553 Apto _____ Bairro MIRANTE Cidade GUARAPUAVA
 Estado PR CEP 85017-1624 Tel. Residencial () - Tel. celular (42) 9964-9652 Whatsapp (42) 9964-9652 Facebook TIASSO MIGUEL@HOTMAIL
 E-mail TIASSO MIGUEL@HOTMAIL
 Local de Trabalho APLICAR AVIAÇÃO Tel. comercial () -

Sr. (a) _____ CPF _____
 RG _____ Residente à _____
 Nº _____ Apto _____ Bairro _____ Cidade _____
 Estado _____ CEP _____ Tel. Residencial () - Tel. celular () - Whatsapp () - Facebook _____
 E-mail _____
 Local de Trabalho _____ Tel. comercial () -

Este contrato tem por objetivo estabelecer compromissos entre CONTRATANTE e CONTRATADA, na prestação de serviços a baixo descritos, assessoria e organização nos eventos relativos à formatura e cobertura de foto e vídeo de forma exclusiva em pré-eventos e eventos oficiais, nas formas abaixo estabelecidas:

DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Cláusula 1ª – ficam contratados os seguintes serviços, abaixo relacionados ou em planilha orçamentária em anexo e reconhecida por ambas as partes.



Cláusula 11ª – Fica estabelecida uma multa per-capta com valor correspondente a 30 imagens ampliadas em papel 24x30, conforme valor acima estabelecido, em caso de cancelamento deste por parte da CONTRATANTE tendo ou não iniciadas as prestações de serviços e coberturas vídeo fotográficas. Para qualquer uma das partes que descumprir as Cláusulas deste contrato, fica estabelecido as custas de 10% do valor do serviço descumprido, servindo este como cláusula penal. Ficam também estabelecidos os seguintes percentuais por cancelamento de algum dos serviços da Cláusula 1ª, ou planilha orçamentária reconhecida por ambas as partes: Em caso de cancelamento em prazo superior a 12 meses que antecedam o evento 50% do valor do serviço aqui orçado, em caso de cancelamento em prazo inferior a 12 meses e até 6 meses que antecedam o evento 60% do valor do serviço aqui orçado, em caso de cancelamento em prazo inferior a 6 meses que antecedam o evento 100% do valor do serviço aqui orçado.

Cláusula 12ª – Fica eleito o foro da comarca da CONTRATANTE elegendo o Tribunal Arbitral da mesma para dirimir todas as dúvidas oriundas deste contrato. E, por acharem justo e contratado, o presente é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

GUARAPUAVA LLLLLLLLLLLLLL 07 de OUTUBRO LLLLLLLLLL de 2015

Juliano Pagnuk
1ª CONTRATANTE (Nome legível)

Juliano Pagnuk
1ª CONTRATANTE (Assinatura)

Figero Miguel
2ª CONTRATANTE (Nome legível)

[Assinatura]
2ª CONTRATANTE (Assinatura)

3ª CONTRATANTE (Nome legível)

3ª CONTRATANTE (Assinatura)

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

[Assinatura]
CONTRATADA (Nome legível)

[Assinatura]
CONTRATADA (Assinatura)

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

RELATÓRIO DA TURMA

CURSO: Engenharia Agrônoma

ANO/SEMESTRE: 2016/1

INS. ENSINO: Faculdade Campo Real

EVENTO: Baile de Formatura

CIDADE/ESTADO: Guarapuava/PR

→ INFORMAÇÕES:

- Comissão composta por 2 integrantes;
↳ Comissão não ganhou nada;
- Junta com a nossa Administração 2016/1 somente para o Baile;
- Essa turma somente fez o Baile conosco;
- Data do Baile = 13 de agosto de 2016
- Local: Centro de Eventos PAHY

